



**APOSTILA Nº 02**  
**AO**  
**CONTRATO Nº 03/2022**

O Presidente da **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **03/2022**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900008262/2024**, visando reestabelecer o equilíbrio econômico inicial do contrato por meio de correção monetária, declara-se reajustado os preços contratados com o **CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO**, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 77 salas 1605 a 1607, Icaraí, Niterói/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 45.423.153/0001-80 - formado pelas empresas **L PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Miguel de Frias, 77, bloco 01 sala 1.605 a 1.607, Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.816.706/0001-42**, **F.P VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Estrada de Guaxindiba 2161 – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63** e **MIDAS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Martinho de Almeida, 100 loja D, Mangueirinha, Rio Bonito/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.767.995/0001-03**, neste ato, representado por seu Representante Legal, **Luiz Philippe Alves de Carvalho**, [REDACTED], em **R\$2.359.804,22, (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, no período de 12/2022 à 12/2023, para a *Construção do novo Parque Esportivo Municipal na Concha Acústica no bairro de São Domingos, no Município de Niterói/RJ*, correrão à conta do Programa de Trabalho 5351.15.813.0137.5192, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 1.704.00 e Empenho nº 152/2025.

Niterói, 20 de março de 2025.

**PELA ION:**

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior  
**Diretor Presidente da ION**

**PELA CONTRATADA:**

Luiz Philippe Alves de Carvalho  
**Representante Legal**

Assinado eletronicamente por:

- \* LUIZ PHILIPPE ALVES DE CARVALHO (\*\*\*.880.847-\*\*) em 25/03/2025 14:23:02 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 26/03/2025 10:09:08 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/59a95125-82c4-42ad-90b4-a7f8f4eda710>

